Docusign Envelope ID: C62E79E0-4585-44D5-9E69-65F5E7B5CF49

EQUIPES DE NOSSA SENHORA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados das Equipes de Nossa Senhora, CNPJ 43.013.010./0001-74, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de março de 2025, às 10:30 horas em primeira convocação, com mínimo de 1/3 dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação às 11:00 horas, com qualquer número de associados com direito a voto, na Abadia de Santa Maria, situada na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 4650, Tucuruvi, São Paulo-SP., para discussão e votação da seguinte **Ordem do Dia: 1) Aprovação de contas do exercício de 2024; 2) Outros assuntos de interesse da Associação.**

Roselene de Oliveira Almeida e José Rubens Correa Almeida – Casal Presidente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **VALDEMAR DA SILVA SANTOS, brasileiro, empresário, divorciado, RG N° 14.664.060-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 010.487.898-37**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$80.910,48,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **250.603** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 814.681)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JULIO EVANGELISTA, brasileiro, maior, administrador, solteiro, RG N° 25.615.503-3-SSP/SP, CPF/MF Nº 282.526.198-00 e CHRISTIANE SANTANA PEREZ, brasileira, maior, montadora de telas, solteira, RG N° 42.841.704-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 335.067.088-13**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$42.308,73,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **101.271** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 818.079)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **JOSÉ VITAL TEOTONIO VIANA, brasileiro, autônomo, casado, RG N° 37.149.640-SSP/SP, CPF/MF Nº 908.377.624-72 e MARIA CAMILA VIANA LIMA, brasileira, do lar, RG N° 57.070.084-X, CPF/MF N° 055.230.973-73**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$27.026,86,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **55.868** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 828.985)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, **INTIMA** a devedora fiduciante: **WATUSY KELLE PEREIRA LOURENÇO, brasileira, auxiliar técnico de educação, divorciada, RG N° 41.556.767-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 323.090.098-73**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$30.328,08,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **196.461** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 799.684).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **AUGUSTO SILVA ALVES, brasileiro, maior, gerente, solteiro, RG N° 49.205.362-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 435.021.448-85 e BARBARA CRISTINA DE CARVALHO, brasileira, maior, farmacêutica, solteira, RG N° 40.506.759-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 347.788.718-20**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$42.338,44,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **358.727** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 804.741)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **DILMA FERNANDES MARINHO, brasileira, maior, supervisora de loja, solteira, RG N° 18.355.235-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 077.105.468-89**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$49.313,27,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **236.685** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 827.337)

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **VITOR DA SILVA GOMES, brasileiro, maior, vendedor domicilio, ambulante, bancas, solteiro, RG N° 50.941.566-0-SSP/SP, CPF/MF Nº 395.566.228-45**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$12.973,81,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **138.396** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de março de 2025. (Protocolo 829.400)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005966-04.2022.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a).DANIELA MARTINS FILIPPINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos Terceiros Interessados, réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vanessa Coser da Cruz Perigolo, Karina Coser da Cruz e Suely Aparecida Coser da Cruz, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o Apartamento nº 06, Bloco 27 c/área total de 83,0906m2, Matr. sob nº 122.485 no 2ºO.R. I./Jundiaí/SP e Uma Vaga de Garagem descoberta e indeterminada, no Conjunto Residencial Morada do Japy, sito a Av. Benedicto Castilho de Andrade, 877, Jundiaí/SP, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 11 de dezembro de 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCISCO MORATO
FORO DE FRANCISCO MORATO - 2ª VARA

Rua João Mendes Júnior, 626, Jardim Francisco Morato - CEP07910-220,
Fone: (11) 4506-1540, Francisco Morato-SP - E-mail:francmorato2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1005408-77.2022.8.26.0197. O Dr. Rodrigo Marcos de Almeida Geraldes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Morato, **FAZ SABER** a **Izabele de Lemos Botelho,** CNPJ/MF 035.192.032/0001-10, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 95.088,40, oriunda do Contrato nº 510/5702463, firmado em 26/08/2021. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a **citação por edital,** para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado à executada neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. Francisco Morato, 07 de março de 2025.

MB INVESTIMENTOS INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A
CNPJ 28.269.650/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE ANÔNIMA
CNPJ 28.269.650/0001-56

Convidamos os senhores diretores para a reunião de assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 24 de março de 2025 às 15h00min na sede social, sita na Al. Ministro Rocha de Azevedo nº 38, na cidade de São Paulo - SP, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre a abertura da filial n°. 01 e filial n°. 02;

b) Comunicação de saída e destituição da diretoria Milton Carvalho Lopez, CPF: 133.595.738-38 e saída e destituição da diretoria e conselho Marco Antônio Munari, CPF: 312.037.898-40

c) Eleição para aprovação de novos membros da diretoria, Roberto Oliveira Botelho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 635.590.807-20 e RG nº 041234915, com domicilio fiscal sito à R. Coronel Tamarindo, 8 bloco 8 apto 602, Gragoata, Niteroi-RJ, Cep 24210-380 como DIRETOR DE PRODUTOS e Erick Pereira Nagata, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 371.197.748-08 e RG nº 372866955, com domicilio sito à R.Ferrucio Castagna, 180, jardim Rubilene, São Paulo--SP, CEP 04475-450 como DIRETOR DE TECNOLOGIA.

d) outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 18 de março de 2025
Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - Processo Digital nº: 0003266-33.2024.8.26.0073 - Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - Requerente: Rumo Malhas Sul S.A. - Requerido: Ocupante. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). AUGUSTO BRUNO MANDELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o ATUAL OCUPANTE DO IMÓVEL, de qualificação ignorada, que Rumo Malha Paulista S/A, ajuizou uma Ação de Reintegração de Posse, relativo à área contida entre o km inicial 325+395 ao km final 325+450 no trecho ferroviário denominado Presidente Epitácio Rubião Junior, localizado no Município de Avaré/SP, o qual é ocupante da referida área. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 11 de fevereiro de 2025. N - 15 e 18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E. CAMPANHA SALARIAL 2025/2026

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE BARUERI-SP,** CNPJ. 02.958.436/0001-13 - Base Territorial: Municipal - Sede Social, Rua Claro de Camargo Sobrinho nº 358 - Vila Pouso Alegre- Barueri/SP, convoca a todos (as) os (as) Trabalhadores (as) que exerçam suas atividades de Vigilância e Segurança privada, Profissional na Categoria diferenciada, em Condomínios, Associações Residenciais, Hospitais, Associações Civis, Empresas, Indústria e Comercio, Instituições de natureza pública ou privada ou qualquer outro segmento econômico, no Município de Barueri, sócios e não sócios, lotados em quadro próprio de segurança, representados pelo Sindicato em tela, na forma disposta na lei 7.102/83 Art.10 parágrafo 4º, regulamentados pela Portaria MJ 3233/12 (empresas que tenham objeto econômico diverso da vigilância ostensiva, do transportes de valores e que utilizem pessoal do quadro funcional próprio pra execução dessas atividades (**vigilância orgânica**), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de março de 2025, (sábado) em primeira convocação às 09:00hs, com quórum estatutário, ou às 9:30hs, em segunda convocação, com qualquer número de interessados presentes. A assembleia deliberará sobre as seguintes ordens do dia: **01)** Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações econômicas a serem encaminhadas aos Sindicatos Representantes das Categorias Econômicas respectivas ou as Empresas, Instituições de natureza Pública ou Privada, Condomínios, Associações, Industria e Comercio bem como todo e qualquer segmento econômico que mantenham serviços de Segurança e Vigilância Orgânica; **02)** Autorização para a diretoria do sindicato celebrar Acordos Coletivos de Trabalho e/ou Convenções Coletivas; **03)** Autorização para suscitar, na forma disposta no Art.114 da Constituição Federal, parágrafo 2º Dissídio Coletivo e/ou medida extrajudicial equivalente ou solicitar arbitragem na forma da lei, caso malogrem as negociações com os Sindicatos da categoria econômica, Empresas ou qualquer outro segmento da categoria econômica **04)** Manutenção da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente, até a Conclusão das negociações; **05)** Deliberação a respeito de greve geral na categoria profissional, caso necessário, obedecendo-se os dispositivos da lei 7.783/89 em caso de malogro das negociações; **06)** Aprovação da manutenção da contribuição de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não do Sindicato, beneficiários de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, em folha de pagamento mensalmente, com o subsequente repasse para a Entidade Sindical; **07)** Prazo para oposição ao desconto perante o Sindicato, o que deverá ser feito pessoalmente pelo interessado e de próprio punho em formulário próprio fornecido pela Entidade. Poderá acompanhar os trabalhos da assembleia, pessoa investida de Autoridade Pública, cujo interesse seja correlato a ordem do dia. Contando com a presença e participação de todos os interessados e interessadas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Barueri, 18 de março de 2025. **Amaro Pereira da Silva Filho -** Presidente

COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA – COGECOM
CNPJ/MF nº 28.307.135/0001-13 - NIRE 41400222861
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM**, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no **dia 28 de março de 2025** na Rua Nilo Peçanha, n° 1354, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80.520-176, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1.1 - Prestação de Contas do exercício de 2024, compreendendo:** a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações; d) Relatório do Conselho Fiscal; e) Plano de atividade da COGECOM para o exercício seguinte. **1.2 - Destinação do resultado; 1.3 - Eleição do Conselho Fiscal; 1.4 – Eleição dos membros da Diretoria; 1.4 - Outros assuntos de interesse social. Nota:** Para efeito de verificação de quórum, consideram-se 30.749 (trinta mil setecentos e quarenta e nove) associados em pleno gozo dos seus direitos sociais.

Curitiba/PR, 17 de março de 2025
Adilson Sirino - Presidente

COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A.
CNPJ/MF nº 44.330.975/0001-53 - NIRE 35.300.021.835
Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO AGROINDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/03/2025, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1
CNPJ/MF nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 1, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 2
CNPJ/MF nº 36.686.315/0001-81 - NIRE 35.300.550.641
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 2 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 2, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 3
CNPJ/ME nº 36.521.204/0002-04 - NIRE 35.300.549.953
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 3 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 15:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Ariranha/SP, na Fazenda Bela Vista, s/nº, sala 3, CEP 15.964-899, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 4
CNPJ/ME nº 36.584.315/0002-51 - NIRE 35.300.550.269
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 4 ("Companhia") convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2025, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Ariranha, Estado de São Paulo, na Fazenda Bela Vista, s/nº, sala 4, CEP 15.964-899, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.
CNPJ/MF nº 35.881.104/0001-37 - NIRE 35.300.546.938
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar - Sala 2, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e **(ii)** deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminha a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 2ª VARA CÍVEL
Avenida das Nações Unidas, nº 22.939, T. Brig. 11º Andar - Sala 17, Vila Almeida -
CEP 04795-100, Fone: (11) 4322-9120, São Paulo-SP
E-mail: upj1a4e16cvstoamaro@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: **1004562-63.2022.8.26.0002** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Magda Sueli de Jesus Silva EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004562-63.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MAGDA SUELI DE JESUS SILVA**, Brasileira, Casada, Servidora Pública, CPF 27190868860, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S.A..** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 37.833,54, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Registra-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos á execução no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO.PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO